

ACÓRDÃO Nº 7729 / 2025

PROCESSO Nº: 16592/2021-9

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

ENTE FEDERATIVO: QUIXERAMOBIM

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Infraestrutura

INTERESSADO(S): Jose Rosier da Silva, GESTOR

RELATOR: Edilberto Carlos Pontes Lima

SESSÃO: 2ª Câmara Virtual - Sessão de 20.10 a 24.10.2025

EMENTA: APOSENTADORIA .

Registro deferido. Ciência ao Gestor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA** originário da **Secretaria de Infraestrutura** de **QUIXERAMOBIM** de interesse de **Jose Rosier da Silva, GESTOR**.

ACORDA A 2ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade de votos**, diante das razões expostas pelo relator, em: autorizar o registro do ato, considerando-o legal para José Rosier da Silva. Ademais, por unanimidade dos votos, deliberar pela expedição de notificação para Gestor, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da Lei nº 12.509/95 e artigo 9º, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Onélia Maria Moreira Leite de Santana.

Presidente da Sessão: Soraia Thomaz Dias Victor

Representante do Ministério Público Especial presente: Júlio César Rôla Saraiva

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 2ª Câmara Virtual, em 20.10 a 24.10.2025 .

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR